

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 1710.01/22-TP.**

OBJETO: Prestação de serviços com consultoria e assessoria técnica tributaria ao setor de tributos, atualização do código tributário e atualização do cadastro técnico municipal, junto a Secretaria de finanças e arrecadação do Município de Ocara-Ce.

Aos 07 (sete), dias do mês de novembro de 2022, às 09:00horas, na Prefeitura Municipal de Ocara, situada à Av. Coronel João Felipe, 234, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Nº 155/2022-GAB/P de 11 de abril de 2022, composta pelos servidores: Antônio Paz Romão - Presidente, Regiane Severiano da Silva e Antônia de Jesus Paulino da Silva, membros e ainda as licitantes:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1	R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA Representante: sem representante CPF nº	13.075.241/0001-41
2	PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA S/S LTDA – ME. Representante: José Arimathea Monte Lopes CPF nº 422.362.823-20	69.697.050/0001-76

Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 1710.01/22-TP, cujo objeto é a Prestação de serviços com consultoria e assessoria técnica tributaria ao setor de tributos, atualização do código tributário e atualização do cadastro técnico municipal, junto a Secretaria de finanças e arrecadação do Município de Ocara-Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" "que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente". Após a análise chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA:**


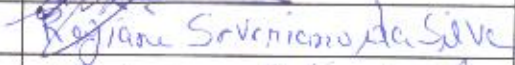

Nº	LICITANTE	CNPJ Nº
1.	PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA S/S LTDA – ME.	69.697.050/0001-76

EMPRESA INAILITADA:

1.	R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S	13.075.241/0001-41
----	---	--------------------

	<p>LTDA. Não atendeu o exigido no item 2.1 – poderão participar da presente licitação todas as pessoas jurídicas inscritas no cadastro do Município de Ocara, <u>aptas a prestarem os serviços objeto da presente licitação</u>, na forma estabelecida no § 2º, artigo 22 da lei federal 8.666/93, desde que se encontrem como cadastro atualizado, até 3 (três) dias antes da abertura do certame, na comissão permanente de licitações. E item 5.1.5 - a) atestado de desempenho anterior fornecido por pessoas jurídicas de direito publico ou privado, que comprove que o licitante esteja prestando ou tenha prestado eficientemente <u>sérvios compatíveis em características, prazos e condições com os serviços objetos da presente licitação</u>.</p>	
--	--	--

Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação abriu prazo recursal previsto no art. 109 incisos I, alínea "a", devido à ausência do representante da empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE:	Antônio Paz Romão	
MEMBRO:	Regiane Severiano da Silva	
MEMBRO:	Antônia de Jesus Paulino da Silva	

LICITANTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA S/S LTDA - ME.	José Arimathea Monte Lopes	